

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**ANO - 2008**

PARECER nº 001/ 2008.  
Projeto de Lei Complementar de nº CM-001/ 2008.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-001/ 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa esclarecer que a antiga lei, ora revogada, foi elaborada baseada em uma medida provisória, agora está se reeditando a Lei de acordo a Lei Federal nº 11.494/ 2007. *(Conforme justificativa do projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar de nº EM-001/ 2008.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2008.

**Edson Sousa**  
Relator

**Juliano Soares Luiz**  
Membro

**Vladimir de Faria Azevedo**  
Secretário